



ANO I - Nº 12 – 01 DE SETEMBRO DE 2017

## PORTARIA Nº 260/2017

Exonera o servidor  
Evandro Ossain de Almeida  
**TÉCNICO DESPORTIVO I**

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.396/98, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, Evandro Ossain de Almeida, matrícula nº 34661, do cargo de Técnico Desportivo I, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 28 de agosto de 2017

**JARBAS CORRÊA FILHO**

Prefeito de Guaxupé

## PORTARIA Nº 261/2017

Exonera o servidor  
JONATHAN DE LIMA MUNIZ  
do cargo de  
**Auxiliar de Serviços Gerais I**

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.396/98, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, Jonathan de Lima Muniz, matrícula nº 33521, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 15/08/2017

Guaxupé, 29 de agosto de 2017

**JARBAS CORRÊA FILHO**

Prefeito de Guaxupé

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES COM RECÍPROCAS ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DE 2017

O prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2462 de 11/11/2016, DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas nas importâncias que abaixo se especifica, e que totalizam R\$ 1.122.800,00 (um milhão e cento e vinte e dois mil e oitocentos reais), as seguintes dotações de despesa do orçamento vigente:

<b>01</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>		
<b>01.01</b>	<b>CORPO LEGISLATIVO</b>		
01.01.00.01.031.0001.4002	Manutenção Ativ. dos Agentes Políticos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	410.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	70.000,00
01.01.00.01.031.0001.4005	Manutenção das Ativ. da Câmara Municipal		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	130.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	30.000,00
01.01.00.01.031.0001.4013	Celebração e Manut. De Conv. Para Realização de Estágios		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	30.000,00
<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO</b>		
02.01.00.04.122.0052.1002	Aquisição Equipamento Mat. Perm. p/ Assessoria Planejamento e Gestão		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.600,00
02.01.00.04.122.0052.2001	Manutenção Ativ. Secretaria Municipal de Governo e Planejamento		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	1.000,00
<b>02.02</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
02.02.01.04.122.0052.2008	Manutenção Ativ. Secretaria Municipal de Administração		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	19.200,00
<b>02.03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
02.03.03.04.123.0058.2029	Manutenção Atividade Treinamento e Capacitação de Pessoal Div. Tributação e Cadastro		

DECRETO Nº 1885



ANO I - Nº 12 – 01 DE SETEMBRO DE 2017

3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil			02.07.02.12.365.0401.2354	Manutenção Atividades Creches Municipais		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	1.000,00	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
<b>02.04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>			Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinculados à Educação		R\$	250.000,00
02.04.01.02.062.0058.2036	Manutenção Atividade Treinamento e Capacitação de Pessoal Sec. Mun. Assuntos Jurídicos			<b>02.08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO</b>		
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil			02.08.02.13.392.0473.2135	Manut. Ativ. Festividades, Comemorações Cívicas e Eventos		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	300,00	3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	36.200,00
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	1.600,00	02.08.03.27.811.0720.2143	Manut. Ativ. Esporte Desenvolvimento Municipal		
<b>02.05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
02.05.01.10.122.0052.1016	Aquisição Equipamento e Material Permanente Secretaria Municipal de Saúde			Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			02.08.03.27.811.0720.2215	Manut. Ativ. Transporte para o Desenvolvimento Municipal Esporte		
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		R\$	1.700,00	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
02.05.01.10.122.0058.2331	Manut. Ativ. de Cap. De Pessoal da Sec. De Saúde			Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	13.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil			02.08.07.27.811.0720.2216	Manut. Ativ. Do Fundo Munic. De Esporte (FUMPE)		
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		R\$	3.000,00	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
02.05.01.10.302.0210.2042	Manutenção Contrib. T. F. D. (Tratamento Fora Domicílio)			Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	11.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			<b>02.09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>		
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		R\$	12.000,00	02.09.01.15.452.0506.1323	Obras e Inst. Serviço Iluminação Pública		
02.05.03.10.302.0210.1024	Aquisição de Equip. Mat. Permanente p/ Unidade e Serviços de Saúde			4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			Fonte de Recursos: 117 – Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)		R\$	24.000,00
Fonte de Recursos: 149 - Transferências de Recursos do SUS p/ Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hosp		R\$	1.700,00	02.09.02.15.452.1328.2174	Manutenção Ativ. Fábrica Tubos, Garagem, Oficinas e Serviços Públicos		
<b>02.06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			3.3.90.30.00	Material de Consumo		
02.06.01.08.122.0052.2056	Manut. Ativ. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social			Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	16.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			02.09.02.26.782.0728.2175	Manutenção Ativ. Serv. Ruas e Avenidas		
Fonte de Recursos: 129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		R\$	500,00	3.3.90.30.00	Material de Consumo		
02.06.03.08.244.0058.2340	Manut. Ativ. de Trein. E Cap. De Pessoal da Sec. Mun. De Desenv. Social - CREAS			Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	29.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil			<b>03</b>	<b>EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE GUAXUPÉ</b>		
Fonte de Recursos: 129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		R\$	5.000,00	<b>03.03</b>	<b>CEMITÉRIO MUNICIPAL LUIZ SMARGIASSI</b>		
02.06.03.08.244.0725.2237	Manut. Ativ. do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos			03.03.01.15.452.0505.6005	Manutenção Ativ. Cemitério Municipal Luiz Smargiassi		
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil			3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		R\$	5.000,00	Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	15.000,00
<b>02.07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			<b>TOTAL..... R\$ 1.122.800,00</b>			

Art. 2º - Constituem Recursos para as suplementações mencionadas no art. 1º deste Decreto, as anulações das dotações do orçamento de 2017 que somam R\$ 1.122.800,00 (um milhão e cento e vinte e dois mil e oitocentos reais) abaixo discriminadas:



### 01 CÂMARA MUNICIPAL

#### 01.01 CORPO LEGISLATIVO

01.01.00.01.031.0001.3001	Aquisição de Equip. Material Permanente p/ uso Exclus. Câmara Municipal		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de Recursos:	100 – Recursos Ordinários	R\$	40.000,00
01.01.00.01.031.0001.3002	Manutenção e/ ou Conservação do Prédio da Câmara Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
Fonte de Recursos:	100 – Recursos Ordinários	R\$	55.000,00
01.01.00.01.031.0001.4003	Despesas c/ Viagens dos Agentes Políticos		
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos:	100 – Recursos Ordinários	R\$	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos:	100 – Recursos Ordinários	R\$	10.000,00
01.01.00.01.031.0001.4004	Manutenção Ativ. Dos Servidores da Câmara Municipal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos:	100 – Recursos Ordinários	R\$	360.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
Fonte de Recursos:	100 – Recursos Ordinários	R\$	40.000,00
01.01.00.01.031.0001.4008	Manutenção Ativ. Treinamento e Capacitação dos Servidores da Câmara Municipal		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos:	100 – Recursos Ordinários	R\$	25.000,00
01.01.00.01.031.0001.4010	Publicação e Divulgação		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos:	100 – Recursos Ordinários	R\$	15.000,00
01.01.00.01.031.0001.4011	Manutenção da Frota		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos:	100 – Recursos Ordinários	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos:	100 – Recursos Ordinários	R\$	10.000,00
01.01.00.01.031.0001.4014	Divulgação dos Trabalhos do Legislativo		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos:	100 – Recursos Ordinários	R\$	30.000,00
01.01.00.01.031.0001.4015	Qualificações dos Servidores		

3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes  
 Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários R\$ 30.000,00

### 02 PODER EXECUTIVO

#### 02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

02.01.00.04.122.0052.2001	Manutenção Ativ. Secretaria Municipal de Governo e Planejamento		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos:	100 – Recursos Ordinários	R\$	1.600,00
02.01.00.04.122.0059.2007	Manutenção Ativ. Divulgação Oficial		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos:	100 – Recursos Ordinários	R\$	1.000,00

#### 02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.02.02.04.122.0052.2010	Manutenção Ativ. da Divisão Administrativa		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Fonte de Recursos:	100 – Recursos Ordinários	R\$	19.200,00

#### 02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

02.03.01.04.123.0053.2024	Manutenção Atividades Secretaria Municipal de Finanças		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos:	100 – Recursos Ordinários	R\$	1.000,00

#### 02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

02.04.01.02.062.0010.2034	Manutenção Atividade Sec. Mun. Assuntos Jurídicos		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
Fonte de Recursos:	100 – Recursos Ordinários	R\$	1.900,00

#### 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.05.01.10.302.0210.2327	Manutenção das Atividades para Comunidade Terapêutica		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos:	102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	R\$	5.000,00
02.05.01.10.304.0662.2381	Manut. Ativ. Controle de Zoonoses		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		
Fonte de Recursos:	102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	R\$	11.700,00
02.05.03.10.302.0210.2055	Manutenção Ativ. Unidades e Serviços de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		



ANO I - Nº 12 – 01 DE SETEMBRO DE 2017

Fonte de Recursos: 149 – Transferências de Recursos do SUS p/ Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hosp	R\$	1.700,00	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		
<b>02.06</b>						
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>						
02.06.03.08.244.0725.2237						
Manutenção Ativ. do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos						
3.3.90.39.00						
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica						
Fonte de Recursos: 129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	R\$	5.500,00	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	R\$	17.500,00
02.06.03.08.244.0725.2363			02.08.03.27.811.0720.1057	Obras e Instalações do Estádio Municipal, Poliesportivo, Campos, Quadras Esport. e Outros		
Manutenção das Atividades do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	8.000,00
3.3.90.39.00			02.08.05.13.392.0471.1060	Obras e Instalações Museu Municipal		
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	900,00
Fonte de Recursos: 129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	R\$	5.000,00	02.08.05.13.392.0471.2156	Manutenção Atividade Teatro Municipal		
02.07.02.12.365.0401.2354			3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	2.000,00
Manutenção Atividades Creches Municipais			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	900,00
3.1.90.04.00			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Contratação por Tempo Determinado			Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	1.100,00
Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinculados à Educação	R\$	250.000,00	<b>02.09</b>			
<b>02.08</b>			<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>			
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			02.09.01.15.452.0052.2157	Manut. Ativ. Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano		
02.07.02.12.365.0401.2354			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
Manutenção Atividades Creches Municipais			Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	20.000,00
3.1.90.04.00			02.09.01.15.452.0506.2162	Manutenção Atividade Serviço Iluminação Pública		
Contratação por Tempo Determinado			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinculados à Educação	R\$	250.000,00	Fonte de Recursos: 117 – Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)		R\$	24.000,00
<b>02.08</b>			02.09.02.15.452.1326.2342	Manut. Ativ. do Sistema de Drenagem Pluvial		
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO</b>			3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	9.000,00
02.08.01.13.122.0052.2130			02.09.02.15.452.1328.2174	Manut. Ativ. Fábrica Tubos, Garagem, Oficinas e Serviços Públicos		
Manut. Ativ. Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	16.000,00
3.1.90.04.00			Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários			
Contratação por Tempo Determinado			<b>03</b>			
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários	R\$	16.000,00	<b>EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE GUAXUPÉ</b>			
3.3.90.36.00			<b>03.01</b>			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			<b>POLÍTICA HABITACIONAL (HABIT. POPULARES)</b>			
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários	R\$	12.700,00	03.01.02.16.482.0515.5003	Programa de Construção de Habitações Populares		
02.08.02.13.392.0471.1052						
Aquisição Equip. Mat. Permanente p/ Teatro Municipal						
4.4.90.52.00						
Equipamentos e Material Permanente						
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários	R\$	1.100,00				
02.08.02.13.392.0473.2135						
Manutenção das Atividades Festividades, Comemorações Cívicas e Eventos						
3.3.90.39.00						
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica						
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários	R\$	5.000,00				
02.08.02.13.392.0473.2372						
Manutenção Atividade Difusão Cultural						



ANO I - Nº 12 – 01 DE SETEMBRO DE 2017

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários R\$ 15.000,00

**TOTAL..... R\$ 1.122.800,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com publicação posterior ratificativa, retroagindo seus efeitos ao momento em que se verificar, na rubrica específica, a necessidade de suplementação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaxupé (MG), 10 de julho de 2017.

Jarbas Corrêa Filho  
**Prefeito Municipal**

Elaine Gonçalves Ricciardi Cerdeira  
**Secretária Municipal de Finanças**

Juliana dos Reis Moreira Freire  
**Contadora**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG.** Processo de Licitação – modalidade **Pregão Presencial n.º 096/2017 – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo n.º 194/2017**, tipo Menor Preço por item. Objeto: **Seleção e contratação de empresa(s) para o fornecimento de câmera digital, lente para câmera digital e notebook para a Secretaria Municipal de Governo e Planejamento da Prefeitura de Guaxupé/MG.** A abertura será dia **25 de setembro de 2017 às 09:00 horas.** O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão à disposição dos interessados a partir do dia **06 de setembro de 2017** na **Secretaria de Administração** da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Rua Tiradentes nº 19, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site [www.guaxupe.mg.gov.br](http://www.guaxupe.mg.gov.br), onde o edital poderá ser baixado. Guaxupé, 31 de agosto de 2017. Rafael Augusto Olinto – Secretário Municipal de Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG.** Processo de Licitação – modalidade **Pregão Presencial n.º 095/2017 – Exclusivo para ME e EPP - Processo n.º 193/2017**, tipo Menor Preço por item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS durante um período de 12(doze) meses para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de plantas ornamentais enraizadas (estabelecidas em sacos plásticos ou vasos plásticos) para a finalização de projetos paisagísticos da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura de Guaxupé – Divisão de Parques e Jardins e para a Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, para uso nas decorações do Natal de 2017.** A abertura será dia **22 de setembro de 2017 às 09:00 horas.** O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão à disposição dos interessados a

partir do dia **06 de setembro de 2017** na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Rua Tiradentes nº 19, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site [www.guaxupe.mg.gov.br](http://www.guaxupe.mg.gov.br), onde o edital poderá ser baixado. Guaxupé, 31 de agosto de 2017. Rafael Augusto Olinto – Secretário Municipal de Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG.** Processo de Licitação – modalidade **Pregão Presencial n.º 094/2017 – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo n.º 192/2017**, tipo Menor Preço por Item. Objeto: Seleção e contratação de empresa para locação e instalação de 35(trinta e cinco) padrões elétricos provisórios, sendo 20(vinte) 110V e 15(quinze) 220V e Seleção e contratação de empresa para realização de serviços de instalação/manutenção elétrica para a iluminação natalina do Município de Guaxupé/MG no ano de 2017. A **abertura** será dia **21 de setembro de 2017** às 09:00 horas. **Visita técnica OPCIONAL:** As empresas interessadas em participar da **Seleção e contratação de empresa para realização de serviços de instalação/manutenção elétrica para a iluminação natalina do Município de Guaxupé/MG no ano de 2017**, caso queiram, poderão realizar visita técnica para conhecerem os locais onde serão realizadas as instalações. A **visita** poderá ser realizada entre os dias **06 a 20 de setembro de 2017.** Os interessados em realizar a visita deverão agendá-la na **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo**, endereço Av Conde Ribeiro do Valle, 113 – Centro, Guaxupé/MG – fone (35) 3559-1004 ou 3559 1081, com a Sra. Angélica ou Sr. Cassiano. A empresa que optar por **não realizar** a visita técnica deverá apresentar **Termo de Responsabilidade pela não realização da visita técnica**, conforme previsto no edital. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão à disposição dos interessados a partir do dia **05 de setembro de 2017** na **Secretaria de Administração** da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Rua Tiradentes nº 19, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site [www.guaxupe.mg.gov.br](http://www.guaxupe.mg.gov.br), onde o edital poderá ser baixado. Guaxupé, 31 de agosto de 2017. Rafael Augusto Olinto – Secretário Municipal de Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG - HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO** da TOMADA DE PREÇOS n.º 010/2017 – Processo Administrativo nº 170/2017, empreitada tipo menor preço global, destinada a seleção e contratação de empresa na área de engenharia civil para execução de serviços de reforma dos meios-fios, sarjetas e bocas de lobo no Jardim Alvorada, no Município de Guaxupé/MG. Com base no exame e parecer da Assessoria Jurídica do Município de Guaxupé, a Tomada de Preços 010/2017 – Processo Administrativo 170/2017 foi Homologada e foi Adjudicada para a empresa **CONSTRUTORA EFERCON EIRELI**, CNPJ: 18.449.040/0001-80, I.E. 002180871.00-45, sediada na Avenida Jorge Vieira, 42 – Sala 01 – Centro - CEP: 37115-000 – Monte Belo - MG, com o valor de **R\$36.511,57** (trinta e seis mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e sete centavos). Guaxupé, 30 de agosto de 2017 - Marco Aurélio Silva Batista - Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**ANO I - Nº 12 – 01 DE SETEMBRO DE 2017**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG.** Processo de Licitação – modalidade Pregão Presencial n.º 097/2017 – Exclusivo para ME e EPP - Processo n.º 195/2017, tipo Menor Preço por item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, por um período de 12(doze) meses, para contratação de serviços de locação de cadeiras e mesas de plástico para eventos que venham a ser realizados pela Prefeitura de Guaxupé/MG.** A abertura será dia **26 de setembro de 2017 às 09:00 horas.** O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão à disposição dos interessados a partir do dia **06 de setembro de 2017** na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Rua Tiradentes nº 19, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site [www.guaxupe.mg.gov.br](http://www.guaxupe.mg.gov.br), onde o edital poderá ser baixado. Guaxupé, 31 de agosto de 2017. Rafael Augusto Olinto – Secretário Municipal de Administração.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
PREFEITURA DE GUAXUPÉ – MINAS GERAIS

01 de setembro de 2017

Registrado sob a Lei Municipal nº 2.505 de 07 de junho de 2017

Esta publicação é criada e editada pela Assessoria de Comunicação Social

Av. Conde Ribeiro do Valle, 68 – centro

CNPJ: 18.663.401/0001-97

\* Esse Boletim não substitui as publicações disponibilizadas no Diário Oficial dos Municípios Mineiros <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>, cuja data de publicação valerá para todos os efeitos legais.